

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL –**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2025– 1º SEMESTRE**

<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>JANEIRO A JUNHO DE 2025</b>		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	33.781.656,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.521.656,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.056.178,61	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa total com pessoal - DTP	15.325.767,44	46,36
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF )	17.850.336,45	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.957.819,63	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.065.302,80	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida consolidada líquida	-3.393.517,87	-10,12
Limite definido por resolução do senado federal	40.225.988,10	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.374.764,48	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.363.465,08	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.346.515,97	7,00

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:414CB7C5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>